



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 099, de 28 de fevereiro de 2013, Memorando 251 (19927275) do Processo 17201.002992/2024.21,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº59, de 30 de outubro de 2025 (19899282), que designa Bancas Examinadoras para defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de acadêmicos (as) do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Roraima, a serem realizadas no *Campus Célia Maria Magalhães Nobre*, conforme solicitado através do Memorando 251 (19927275):

ONDE SE LÊ:

ACADÊMICO (A)	TÍTULO DO TRABALHO	BANCA EXAMINADORA	DATA/HORA	LOCAL/SALA
HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	Benefícios da prática esportiva para pessoas com lesão medular	Presidente: Prof. Me. José Valdemir do Nascimento; Membro: Prof. Dr. Vinícius Denardin Cardoso; Membro: Profª. Dra. Márcia Cristina Sales; Suplente: Prof. Me. João Victor da Costa Alecrim.	Data: 13/11/2025 Horário: 9 h	Sala: Sala do Centro Paralímpic de RR Campus Célia Maria Magalhães Nobre

LEIA-SE:

CADÊMICO (A)	TÍTULO DO TRABALHO	BANCA EXAMINADORA	DATA/HORA	LOCAL/SALA
HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	Benefícios da prática esportiva para pessoas com lesão medular	Presidente: Prof. Me. José Valdemir do Nascimento; Membro: Prof. Dr. Vinícius Denardin Cardoso; Membro: Profª. Dra. Márcia Cristina Sales; Suplente: Prof. Me. João Victor da Costa Alecrim.	Data: 12/11/2025 Horário: 9 h	Sala: Sala do Centro Paralímpic de RR Campus Célia Maria Magalhães Nobre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Barreto da Silva

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 13/11/2025, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20039965** e o código CRC **9E3FA185**.